



REPUBLICAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO.

CRENCIAMENTO Nº 003/2026– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026.

Aos nove (09) dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte seis (2026), às onze horas e quarenta e cinco minutos (11h45min), na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal de Anguera, reuniu-se a Agente de Contratação e equipe de apoio, nomeada através do Decreto nº 01/2025, constituída pelos membros Alessandra Ferreira Brito, Ricardo da Silva Souza e Gilson Ferreira, sob a Presidência do primeiro e demais membros, para abertura e julgamento dos documentos de habilitação do processo Licitatório, na modalidade Credenciamento, autuado sob nº 003/2026, que tem por finalidade o Credenciamento de prestadores de serviços, pessoa física e/ou jurídica (MEI), nas funções constantes no Termo de Referência para atender as exigências das secretarias municipais e suas unidades no Município de Anguera/BA, de forma a atender às demandas do Município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para a realização da prestação dos serviços, cujo processo será regido pela Lei nº 14.133/21 e realizado de acordo com as condições estabelecidas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO, autuado sob nº 003/2026 e seu anexos. Após análise dos documentos apresentados pela pessoa física licitante, a Comissão Permanente de Licitação decidiu o que segue.

PESSOA JURÍDICA – JERFESON NERI RODRIGUES , INSCRITO NO CNPJ SOB 64.549.409/0001-44	HABILITADO
---	-------------------

Foi apresentada a documentação e a proposta referente à prestação de serviços de aux. de pedreiro, no valor da proposta de R\$ 28.432,80 (Vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e dois e oitenta centavos), referente a 2.640 (dois mil seiscentos e quarenta) horas, com o valor da hora de R\$ 10,77 (dez reais e setenta e sete centavos).

Encerrada a análise dos documentos e apurado o resultado acima, resolve a Comissão informar ao licitante **HABILITADO**, que o mesmo será inscrito no cadastro, de prestadores de serviço da Prefeitura Municipal de Anguera - BA e convocado para assinatura do contrato.

Nada mais havendo a tratar a Presidente encerrou a reunião às doze horas e cinco minutos (12h:05min) da qual para fins de direito lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Comissão. Encaminhe-se o processo administrativo a Procuradoria Jurídica do Município.

Anguera - Bahia, 09 de fevereiro de 2026.

Alessandra Ferreira Brito
Agente de Contratação

Gilson Ferreira
Equipe

Ricardo da Silva Souza
Equipe



REPUBLICAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO.

CRENCIAMENTO Nº 003/2026– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026.

Aos nove (09) dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte seis (2026), às dezesseis horas (16h00min), na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal de Anguera, reuniu-se a Agente de Contratação e equipe de apoio, nomeada através do Decreto nº 01/2025, constituída pelos membros Alessandra Ferreira Brito, Ricardo da Silva Souza e Gilson Ferreira, sob a Presidência do primeiro e demais membros, para abertura e julgamento dos documentos de habilitação do processo Licitatório, na modalidade Credenciamento, autuado sob nº 003/2026, que tem por finalidade o Credenciamento de prestadores de serviços, pessoa física e/ou jurídica (MEI), nas funções constantes no Termo de Referência para atender as exigências das secretarias municipais e suas unidades no Município de Anguera/BA, de forma a atender às demandas do Município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para a realização da prestação dos serviços, cujo processo será regido pela Lei nº 14.133/21 e realizado de acordo com as condições estabelecidas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO, autuado sob nº 003/2026 e seu anexos. Após análise dos documentos apresentados pela pessoa física licitante, a Comissão Permanente de Licitação decidiu o que segue.

PESSOA JURÍDICA – JOAO LUCAS BASTOS OLIVEIRA , INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 64.798.863/0001-39	HABILITADO
---	-------------------

Foi apresentada a documentação e a proposta referente à prestação de serviços de pintor, no valor da proposta de R\$ 46.252,80 (Quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), referente a 2.640 (dois mil seiscentos e quarenta) horas, com o valor da hora de R\$ 17,52 (dezessete reais e cinquenta e dois centavos).

Encerrada a análise dos documentos e apurado o resultado acima, resolve a Comissão informar ao licitante **HABILITADO**, que o mesmo será inscrito no cadastro, de prestadores de serviço da Prefeitura Municipal de Anguera - BA e convocado para assinatura do contrato.

Nada mais havendo a tratar a Presidente encerrou a reunião às dezesseis horas e trinta (16h:30min) da qual para fins de direito lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Comissão. Encaminhe-se o processo administrativo a Procuradoria Jurídica do Município.

Anguera - Bahia, 09 de fevereiro de 2026.

Alessandra Ferreira Brito

Agente de Contratação

Gilson Ferreira

Equipe

Ricardo da Silva Souza

Equipe



REPUBLICAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO.

CREDCIAMENTO Nº 003/2026– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026.

Aos nove (09) dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte seis (2026), às onze horas e quarenta e cinco minutos (11h45min), na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal de Anguera, reuniu-se a Agente de Contratação e equipe de apoio, nomeada através do Decreto nº 01/2025, constituída pelos membros Alessandra Ferreira Brito, Ricardo da Silva Souza e Gilson Ferreira, sob a Presidência do primeiro e demais membros, para abertura e julgamento dos documentos de habilitação do processo Licitatório, na modalidade Credenciamento, autuado sob nº 003/2026, que tem por finalidade o Credenciamento de prestadores de serviços, pessoa física e/ou jurídica (MEI), nas funções constantes no Termo de Referência para atender as exigências das secretarias municipais e suas unidades no Município de Anguera/BA, de forma a atender às demandas do Município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para a realização da prestação dos serviços, cujo processo será regido pela Lei nº 14.133/21 e realizado de acordo com as condições estabelecidas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO, autuado sob nº 003/2026 e seu anexos. Após análise dos documentos apresentados pela pessoa física licitante, a Comissão Permanente de Licitação decidiu o que segue.

PESSOA JURÍDICA – JOÃO PAULO NERI DE SANTANA, INSCRITO NO CNPJ SOB 64.549.196/0001-50	HABILITADO
--	-------------------

Foi apresentada a documentação e a proposta referente à prestação de serviços de aux. de pedreiro, no valor da proposta de R\$ 28.432,80 (Vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e dois e oitenta centavos), referente a 2.640 (dois mil seiscentos e quarenta) horas, com o valor da hora de R\$ 10,77 (dez reais e setenta e sete centavos).

Encerrada a análise dos documentos e apurado o resultado acima, resolve a Comissão informar ao licitante **HABILITADO**, que o mesmo será inscrito no cadastro, de prestadores de serviço da Prefeitura Municipal de Anguera - BA e convocado para assinatura do contrato.

Nada mais havendo a tratar a Presidente encerrou a reunião às doze horas e cinco minutos (12h:05min) da qual para fins de direito lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Comissão. Encaminhe-se o processo administrativo a Procuradoria Jurídica do Município.

Anguera - Bahia, 09 de fevereiro de 2026.

Alessandra Ferreira Brito
Agente de Contratação

Gilson Ferreira
Equipe

Ricardo da Silva Souza
Equipe



REPUBLICAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO.

CRENCIAMENTO Nº 003/2026– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026.

Aos nove (09) dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte seis (2026), às onze horas e quarenta e cinco minutos (11h45min), na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal de Anguera, reuniu-se a Agente de Contratação e equipe de apoio, nomeada através do Decreto nº 01/2025, constituída pelos membros Alessandra Ferreira Brito, Ricardo da Silva Souza e Gilson Ferreira, sob a Presidência do primeiro e demais membros, para abertura e julgamento dos documentos de habilitação do processo Licitatório, na modalidade Credenciamento, autuado sob nº 003/2026, que tem por finalidade o Credenciamento de prestadores de serviços, pessoa física e/ou jurídica (MEI), nas funções constantes no Termo de Referência para atender as exigências das secretarias municipais e suas unidades no Município de Anguera/BA, de forma a atender às demandas do Município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para a realização da prestação dos serviços, cujo processo será regido pela Lei nº 14.133/21 e realizado de acordo com as condições estabelecidas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO, autuado sob nº 003/2026 e seu anexos. Após análise dos documentos apresentados pela pessoa física licitante, a Comissão Permanente de Licitação decidiu o que segue.

PESSOA JURÍDICA – JOSENILTON SILVA OLIVEIRA, INSCRITO NO CNPJ SOB 64.610.582/0001-00	HABILITADO
---	-------------------

Foi apresentada a documentação e a proposta referente à prestação de serviços de aux. de pedreiro, no valor da proposta de R\$ 28.432,80 (Vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e dois e oitenta centavos), referente a 2.640 (dois mil seiscentos e quarenta) horas, com o valor da hora de R\$ 10,77 (dez reais e setenta e sete centavos).

Encerrada a análise dos documentos e apurado o resultado acima, resolve a Comissão informar ao licitante **HABILITADO**, que o mesmo será inscrito no cadastro, de prestadores de serviço da Prefeitura Municipal de Anguera - BA e convocado para assinatura do contrato.

Nada mais havendo a tratar a Presidente encerrou a reunião às doze horas e cinco minutos (12h:05min) da qual para fins de direito lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Comissão. Encaminhe-se o processo administrativo a Procuradoria Jurídica do Município.

Anguera - Bahia, 09 de fevereiro de 2026.

Alessandra Ferreira Brito
Agente de Contratação

Gilson Ferreira
Equipe

Ricardo da Silva Souza
Equipe



REPUBLICAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO.

CRENCIAMENTO Nº 003/2026– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026.

Aos nove (09) dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte seis (2026), às dezesseis horas (16h00min), na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal de Anguera, reuniu-se a Agente de Contratação e equipe de apoio, nomeada através do Decreto nº 01/2025, constituída pelos membros Alessandra Ferreira Brito, Ricardo da Silva Souza e Gilson Ferreira, sob a Presidência do primeiro e demais membros, para abertura e julgamento dos documentos de habilitação do processo Licitatório, na modalidade Credenciamento, autuado sob nº 003/2026, que tem por finalidade o Credenciamento de prestadores de serviços, pessoa física e/ou jurídica (MEI), nas funções constantes no Termo de Referência para atender as exigências das secretarias municipais e suas unidades no Município de Anguera/BA, de forma a atender às demandas do Município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para a realização da prestação dos serviços, cujo processo será regido pela Lei nº 14.133/21 e realizado de acordo com as condições estabelecidas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO, autuado sob nº 003/2026 e seu anexos. Após análise dos documentos apresentados pela pessoa física licitante, a Comissão Permanente de Licitação decidiu o que segue.

PESSOA JURÍDICA – JOSIMAR GONÇALVES BARBOSA , INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 64.546.981/0001-50	HABILITADO
--	-------------------

Foi apresentada a documentação e a proposta referente à prestação de serviços de pintor, no valor da proposta de R\$ 46.252,80 (Quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), referente a 2.640 (dois mil seiscentos e quarenta) horas, com o valor da hora de R\$ 17,52 (dezessete reais e cinquenta e dois centavos).

Encerrada a análise dos documentos e apurado o resultado acima, resolve a Comissão informar ao licitante **HABILITADO**, que o mesmo será inscrito no cadastro, de prestadores de serviço da Prefeitura Municipal de Anguera - BA e convocado para assinatura do contrato.

Nada mais havendo a tratar a Presidente encerrou a reunião às dezesseis horas e trinta (16h:30min) da qual para fins de direito lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Comissão. Encaminhe-se o processo administrativo a Procuradoria Jurídica do Município.

Anguera - Bahia, 09 de fevereiro de 2026.

Alessandra Ferreira Brito
Agente de Contratação

Gilson Ferreira
Equipe

Ricardo da Silva Souza
Equipe



REPUBLICAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO.

CRENCIAMENTO Nº 003/2026– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026.

Aos nove (09) dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte seis (2026), às onze horas e quarenta e cinco minutos (11h45min), na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal de Anguera, reuniu-se a Agente de Contratação e equipe de apoio, nomeada através do Decreto nº 01/2025, constituída pelos membros Alessandra Ferreira Brito, Ricardo da Silva Souza e Gilson Ferreira, sob a Presidência do primeiro e demais membros, para abertura e julgamento dos documentos de habilitação do processo Licitatório, na modalidade Credenciamento, autuado sob nº 003/2026, que tem por finalidade o Credenciamento de prestadores de serviços, pessoa física e/ou jurídica (MEI), nas funções constantes no Termo de Referência para atender as exigências das secretarias municipais e suas unidades no Município de Anguera/BA, de forma a atender às demandas do Município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para a realização da prestação dos serviços, cujo processo será regido pela Lei nº 14.133/21 e realizado de acordo com as condições estabelecidas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO, autuado sob nº 003/2026 e seu anexos. Após análise dos documentos apresentados pela pessoa física licitante, a Comissão Permanente de Licitação decidiu o que segue.

PESSOA JURÍDICA – KAIC ARAUJO DA SILVA , INSCRITO NO CNPJ SOB 64.546.693/0001-03

HABILITADO

Foi apresentada a documentação e a proposta referente à prestação de serviços de aux. de pedreiro, no valor da proposta de R\$ 28.432,80 (Vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e dois e oitenta centavos), referente a 2.640 (dois mil seiscentos e quarenta) horas, com o valor da hora de R\$ 10,77 (dez reais e setenta e sete centavos).

Encerrada a análise dos documentos e apurado o resultado acima, resolve a Comissão informar ao licitante **HABILITADO**, que o mesmo será inscrito no cadastro, de prestadores de serviço da Prefeitura Municipal de Anguera - BA e convocado para assinatura do contrato.

Nada mais havendo a tratar a Presidente encerrou a reunião às doze horas e cinco minutos (12h:05min) da qual para fins de direito lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Comissão. Encaminhe-se o processo administrativo a Procuradoria Jurídica do Município.

Anguera - Bahia, 09 de fevereiro de 2026.

Alessandra Ferreira Brito

Agente de Contratação

Gilson Ferreira

Equipe

Ricardo da Silva Souza

Equipe



REPUBLICAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO.

CRENCIAMENTO Nº 003/2026– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026.

Aos nove (09) dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte seis (2026), às quinze horas(15h00min), na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal de Anguera, reuniu-se a Agente de Contratação e equipe de apoio, nomeada através do Decreto nº 01/2025, constituída pelos membros Alessandra Ferreira Brito, Ricardo da Silva Souza e Gilson Ferreira, sob a Presidência do primeiro e demais membros, para abertura e julgamento dos documentos de habilitação do processo Licitatório, na modalidade Credenciamento, autuado sob nº 003/2026, que tem por finalidade o Credenciamento de prestadores de serviços, pessoa física e/ou jurídica (MEI), nas funções constantes no Termo de Referência para atender as exigências das secretarias municipais e suas unidades no Município de Anguera/BA, de forma a atender às demandas do Município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para a realização da prestação dos serviços, cujo processo será regido pela Lei nº 14.133/21 e realizado de acordo com as condições estabelecidas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO, autuado sob nº 003/2026 e seu anexos. Após análise dos documentos apresentados pela pessoa física licitante, a Comissão Permanente de Licitação decidiu o que segue.

PESSOA JURÍDICA – LEONE DA CRUZ FERREIRA, INSCRITO NO CNPJ SOB 64.622.721/0001-16

HABILITADO

Foi apresentada a documentação e a proposta referente à prestação de serviços de aux. de pedreiro, no valor da proposta de R\$ 28.432,80 (Vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e dois e oitenta centavos), referente a 2.640 (dois mil seiscentos e quarenta) horas, com o valor da hora de R\$ 10,77 (dez reais e setenta e sete centavos).

Encerrada a análise dos documentos e apurado o resultado acima, resolve a Comissão informar ao licitante **HABILITADO**, que o mesmo será inscrito no cadastro, de prestadores de serviço da Prefeitura Municipal de Anguera - BA e convocado para assinatura do contrato.

Nada mais havendo a tratar a Presidente encerrou a reunião às quinze horas e trinta minutos (15h:30min) da qual para fins de direito lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Comissão. Encaminhe-se o processo administrativo a Procuradoria Jurídica do Município.

Anguera - Bahia, 09 de fevereiro de 2026.

Alessandra Ferreira Brito
Agente de Contratação

Gilson Ferreira
Equipe

Ricardo da Silva Souza
Equipe



REPUBLICAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO.

CRENCIAMENTO Nº 003/2026– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026.

Aos nove (09) dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte seis (2026), às onze horas e quarenta e cinco minutos (11h45min), na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal de Anguera, reuniu-se a Agente de Contratação e equipe de apoio, nomeada através do Decreto nº 01/2025, constituída pelos membros Alessandra Ferreira Brito, Ricardo da Silva Souza e Gilson Ferreira, sob a Presidência do primeiro e demais membros, para abertura e julgamento dos documentos de habilitação do processo Licitatório, na modalidade Credenciamento, autuado sob nº 003/2026, que tem por finalidade o Credenciamento de prestadores de serviços, pessoa física e/ou jurídica (MEI), nas funções constantes no Termo de Referência para atender as exigências das secretarias municipais e suas unidades no Município de Anguera/BA, de forma a atender às demandas do Município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para a realização da prestação dos serviços, cujo processo será regido pela Lei nº 14.133/21 e realizado de acordo com as condições estabelecidas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO, autuado sob nº 003/2026 e seu anexos. Após análise dos documentos apresentados pela pessoa física licitante, a Comissão Permanente de Licitação decidiu o que segue.

PESSOA JURÍDICA – MAICON SILVA SANTOS , INSCRITO NO CNPJ SOB 64.530.364/0001-56	HABILITADO
---	-------------------

Foi apresentada a documentação e a proposta referente à prestação de serviços de aux. de pedreiro, no valor da proposta de R\$ 28.432,80 (Vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e dois e oitenta centavos), referente a 2.640 (dois mil seiscentos e quarenta) horas, com o valor da hora de R\$ 10,77 (dez reais e setenta e sete centavos). Encerrada a análise dos documentos e apurado o resultado acima, resolve a Comissão informar ao licitante **HABILITADO**, que o mesmo será inscrito no cadastro, de prestadores de serviço da Prefeitura Municipal de Anguera - BA e convocado para assinatura do contrato.

Nada mais havendo a tratar a Presidente encerrou a reunião às doze horas e cinco minutos (12h:05min) da qual para fins de direito lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Comissão. Encaminhe-se o processo administrativo a Procuradoria Jurídica do Município.

Anguera - Bahia, 09 de fevereiro de 2026.

Alessandra Ferreira Brito

Agente de Contratação

Gilson Ferreira

Equipe

Ricardo da Silva Souza

Equipe



REPUBLICAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO.

CRENCIAMENTO Nº 003/2026– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026.

Aos nove (09) dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte seis (2026), às dezesseis horas (16h00min), na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal de Anguera, reuniu-se a Agente de Contratação e equipe de apoio, nomeada através do Decreto nº 01/2025, constituída pelos membros Alessandra Ferreira Brito, Ricardo da Silva Souza e Gilson Ferreira, sob a Presidência do primeiro e demais membros, para abertura e julgamento dos documentos de habilitação do processo Licitatório, na modalidade Credenciamento, autuado sob nº 003/2026, que tem por finalidade o Credenciamento de prestadores de serviços, pessoa física e/ou jurídica (MEI), nas funções constantes no Termo de Referência para atender as exigências das secretarias municipais e suas unidades no Município de Anguera/BA, de forma a atender às demandas do Município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para a realização da prestação dos serviços, cujo processo será regido pela Lei nº 14.133/21 e realizado de acordo com as condições estabelecidas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO, autuado sob nº 003/2026 e seu anexos. Após análise dos documentos apresentados pela pessoa física licitante, a Comissão Permanente de Licitação decidiu o que segue.

PESSOA JURÍDICA – MARIVALDO DA SILVA SERRA , INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 64.546.561/0001-73	HABILITADO
---	-------------------

Foi apresentada a documentação e a proposta referente à prestação de serviços de serralheiro, no valor da proposta de R\$ 49.552,80 (Quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), referente a 2.640 (dois mil seiscentos e quarenta) horas, com o valor da hora de R\$ 18,77 (dezoito reais e setenta e sete centavos).

Encerrada a análise dos documentos e apurado o resultado acima, resolve a Comissão informar ao licitante **HABILITADO**, que o mesmo será inscrito no cadastro, de prestadores de serviço da Prefeitura Municipal de Anguera - BA e convocado para assinatura do contrato.

Nada mais havendo a tratar a Presidente encerrou a reunião às dezesseis horas e trinta (16h:30min) da qual para fins de direito lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Comissão. Encaminhe-se o processo administrativo a Procuradoria Jurídica do Município.

Anguera - Bahia, 09 de fevereiro de 2026.

Alessandra Ferreira Brito
Agente de Contratação

Gilson Ferreira
Equipe

Ricardo da Silva Souza



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Setor de Licitação e Contratos



Equipe





REPUBLICAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO.

CRENCIAMENTO Nº 003/2026– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026.

Aos nove (09) dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte seis (2026), às dezesseis horas (16h00min), na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal de Anguera, reuniu-se a Agente de Contratação e equipe de apoio, nomeada através do Decreto nº 01/2025, constituída pelos membros Alessandra Ferreira Brito, Ricardo da Silva Souza e Gilson Ferreira, sob a Presidência do primeiro e demais membros, para abertura e julgamento dos documentos de habilitação do processo Licitatório, na modalidade Credenciamento, autuado sob nº 003/2026, que tem por finalidade o Credenciamento de prestadores de serviços, pessoa física e/ou jurídica (MEI), nas funções constantes no Termo de Referência para atender as exigências das secretarias municipais e suas unidades no Município de Anguera/BA, de forma a atender às demandas do Município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para a realização da prestação dos serviços, cujo processo será regido pela Lei nº 14.133/21 e realizado de acordo com as condições estabelecidas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO, autuado sob nº 003/2026 e seu anexos. Após análise dos documentos apresentados pela pessoa física licitante, a Comissão Permanente de Licitação decidiu o que segue.

PESSOA JURÍDICA – MIZAEI DANTAS SILVA , INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 64.527.549/0001-11	HABILITADO
---	-------------------

Foi apresentada a documentação e a proposta referente à prestação de serviços de carpinteiro, no valor da proposta de R\$ 49.605,60 (Quarenta e nove mil, seiscentos e cinco reais e sessenta centavos), referente a 2.640 (dois mil seiscentos e quarenta) horas, com o valor da hora de R\$ 18,79 (dezoito reais e setenta e nove centavos).

Encerrada a análise dos documentos e apurado o resultado acima, resolve a Comissão informar ao licitante **HABILITADO**, que o mesmo será inscrito no cadastro, de prestadores de serviço da Prefeitura Municipal de Anguera - BA e convocado para assinatura do contrato.

Nada mais havendo a tratar a Presidente encerrou a reunião às dezesseis horas e trinta (16h:30min) da qual para fins de direito lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Comissão. Encaminhe-se o processo administrativo a Procuradoria Jurídica do Município.

Anguera - Bahia, 09 de fevereiro de 2026.

Alessandra Ferreira Brito
Agente de Contratação

Gilson Ferreira
Equipe

Ricardo da Silva Souza
Equipe



REPUBLICAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO.

CRENCIAMENTO Nº 003/2026– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026.

Aos nove (09) dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte seis (2026), às dez horas (10h00min), na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal de Anguera, reuniu-se a Agente de Contratação e equipe de apoio, nomeada através do Decreto nº 01/2025, constituída pelos membros Alessandra Ferreira Brito, Ricardo da Silva Souza e Gilson Ferreira, sob a Presidência do primeiro e demais membros, para abertura e julgamento dos documentos de habilitação do processo Licitatório, na modalidade Credenciamento, autuado sob nº 003/2026, que tem por finalidade o Credenciamento de prestadores de serviços, pessoa física e/ou jurídica (MEI), nas funções constantes no Termo de Referência para atender as exigências das secretarias municipais e suas unidades no Município de Anguera/BA, de forma a atender às demandas do Município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para a realização da prestação dos serviços, cujo processo será regido pela Lei nº 14.133/21 e realizado de acordo com as condições estabelecidas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO, autuado sob nº 003/2026 e seu anexos. Após análise dos documentos apresentados pela pessoa física licitante, a Comissão Permanente de Licitação decidiu o que segue.

PESSOA JURÍDICA – NILTON FERREIRA RIBEIRO JUNIOR , INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 64.529.611/0001-04

HABILITADO

Foi apresentada a documentação e a proposta referente à prestação de serviços de aux. de pedreiro, no valor da proposta de R\$ 28.432,80 (Vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), referente a 2.640 (dois mil seiscentos e quarenta) horas, com o valor da hora de R\$ 10,77 (dez reais e setenta e sete centavos).

Encerrada a análise dos documentos e apurado o resultado acima, resolve a Comissão informar ao licitante **HABILITADO**, que o mesmo será inscrito no cadastro, de prestadores de serviço da Prefeitura Municipal de Anguera - BA e convocado para assinatura do contrato.

Nada mais havendo a tratar a Presidente encerrou a reunião às dez horas e trinta minutos (10h30min) da qual para fins de direito lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Comissão. Encaminhe-se o processo administrativo a Procuradoria Jurídica do Município.

Anguera - Bahia, 09 de fevereiro de 2026.

Alessandra Ferreira Brito
Agente de Contratação

Gilson Ferreira
Equipe

Ricardo da Silva Souza
Equipe



REPUBLICAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO.

CRENCIAMENTO Nº 003/2026– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026.

Aos nove (09) dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte seis (2026), às onze horas e trinta minutos (11h30min), na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal de Anguera, reuniu-se a Agente de Contratação e equipe de apoio, nomeada através do Decreto nº 01/2025, constituída pelos membros Alessandra Ferreira Brito, Ricardo da Silva Souza e Gilson Ferreira, sob a Presidência do primeiro e demais membros, para abertura e julgamento dos documentos de habilitação do processo Licitatório, na modalidade Credenciamento, autuado sob nº 003/2026, que tem por finalidade o Credenciamento de prestadores de serviços, pessoa física e/ou jurídica (MEI), nas funções constantes no Termo de Referência para atender as exigências das secretarias municipais e suas unidades no Município de Anguera/BA, de forma a atender às demandas do Município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para a realização da prestação dos serviços, cujo processo será regido pela Lei nº 14.133/21 e realizado de acordo com as condições estabelecidas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO, autuado sob nº 003/2026 e seu anexos. Após análise dos documentos apresentados pela pessoa física licitante, a Comissão Permanente de Licitação decidiu o que segue.

PESSOA JURÍDICA – PAULINO FERREIRA DOS SANTOS , INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 64.749.726/0001-04	HABILITADO
--	-------------------

Foi apresentada a documentação e a proposta referente à prestação de serviços de pintor, no valor da proposta de R\$ 46.252,80 (Quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), referente a 2.640 (dois mil seiscentos e quarenta) horas, com o valor da hora de R\$ 17,52 (dezesete reais e cinquenta e dois centavos).

Encerrada a análise dos documentos e apurado o resultado acima, resolve a Comissão informar ao licitante **HABILITADO**, que o mesmo será inscrito no cadastro, de prestadores de serviço da Prefeitura Municipal de Anguera - BA e convocado para assinatura do contrato.

Nada mais havendo a tratar a Presidente encerrou a reunião às doze horas (12h00min) da qual para fins de direito lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Comissão. Encaminhe-se o processo administrativo a Procuradoria Jurídica do Município.

Anguera - Bahia, 09 de fevereiro de 2026.

Alessandra Ferreira Brito
Agente de Contratação

Gilson Ferreira
Equipe

Ricardo da Silva Souza
Equipe



REPUBLICAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO.

CRENCIAMENTO Nº 003/2026– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026.

Aos nove (09) dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte seis (2026), às dezesseis horas (16h00min), na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal de Anguera, reuniu-se a Agente de Contratação e equipe de apoio, nomeada através do Decreto nº 01/2025, constituída pelos membros Alessandra Ferreira Brito, Ricardo da Silva Souza e Gilson Ferreira, sob a Presidência do primeiro e demais membros, para abertura e julgamento dos documentos de habilitação do processo Licitatório, na modalidade Credenciamento, autuado sob nº 003/2026, que tem por finalidade o Credenciamento de prestadores de serviços, pessoa física e/ou jurídica (MEI), nas funções constantes no Termo de Referência para atender as exigências das secretarias municipais e suas unidades no Município de Anguera/BA, de forma a atender às demandas do Município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para a realização da prestação dos serviços, cujo processo será regido pela Lei nº 14.133/21 e realizado de acordo com as condições estabelecidas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO, autuado sob nº 003/2026 e seu anexos. Após análise dos documentos apresentados pela pessoa física licitante, a Comissão Permanente de Licitação decidiu o que segue.

PESSOA JURÍDICA – TARCISIO OLIVEIRA SILVA , INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 63.689.445/0001-40	HABILITADO
---	-------------------

Foi apresentada a documentação e a proposta referente à prestação de serviços de serralheiro, no valor da proposta de R\$ 49.552,80 (Quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), referente a 2.640 (dois mil seiscentos e quarenta) horas, com o valor da hora de R\$ 18,77 (dezoito reais e setenta e sete centavos).

Encerrada a análise dos documentos e apurado o resultado acima, resolve a Comissão informar ao licitante **HABILITADO**, que o mesmo será inscrito no cadastro, de prestadores de serviço da Prefeitura Municipal de Anguera - BA e convocado para assinatura do contrato.

Nada mais havendo a tratar a Presidente encerrou a reunião às dezesseis horas e trinta (16h:30min) da qual para fins de direito lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Comissão. Encaminhe-se o processo administrativo a Procuradoria Jurídica do Município.

Anguera - Bahia, 09 de fevereiro de 2026.

Alessandra Ferreira Brito
Agente de Contratação

Gilson Ferreira
Equipe

Ricardo da Silva Souza
Equipe



REPUBLICAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO.

CRENCIAMENTO Nº 003/2026– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026.

Aos nove (09) dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte seis (2026), às nove horas e cinquenta minutos (09h50min), na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal de Anguera, reuniu-se a Agente de Contratação e equipe de apoio, nomeada através do Decreto nº 01/2025, constituída pelos membros Alessandra Ferreira Brito, Ricardo da Silva Souza e Gilson Ferreira, sob a Presidência do primeiro e demais membros, para abertura e julgamento dos documentos de habilitação do processo Licitatório, na modalidade Credenciamento, autuado sob nº 003/2026, que tem por finalidade o Credenciamento de prestadores de serviços, pessoa física e/ou jurídica (MEI), nas funções constantes no Termo de Referência para atender as exigências das secretarias municipais e suas unidades no Município de Anguera/BA, de forma a atender às demandas do Município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para a realização da prestação dos serviços, cujo processo será regido pela Lei nº 14.133/21 e realizado de acordo com as condições estabelecidas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO, autuado sob nº 003/2026 e seu anexos. Após análise dos documentos apresentados pela pessoa física licitante, a Comissão Permanente de Licitação decidiu o que segue.

PESSOA JURÍDICA – TIAGO MIRANDA DOS SANTOS , INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 42.217.600/0001-56	HABILITADO
---	-------------------

Foi apresentada a documentação e a proposta referente à prestação de serviços de pintor, no valor da proposta de R\$ 46.252,80 (Quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), referente a 2.640 (dois mil seiscientos e quarenta) horas, com o valor da hora de R\$ 17,52 (dezessete reais e cinquenta e dois centavos).

Encerrada a análise dos documentos e apurado o resultado acima, resolve a Comissão informar ao licitante **HABILITADO**, que o mesmo será inscrito no cadastro, de prestadores de serviço da Prefeitura Municipal de Anguera - BA e convocado para assinatura do contrato.

Nada mais havendo a tratar a Presidente encerrou a reunião às dez horas e quarenta minutos (10h:40min) da qual para fins de direito lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Comissão. Encaminhe-se o processo administrativo a Procuradoria Jurídica do Município.

Anguera - Bahia, 09 de fevereiro de 2026.

Alessandra Ferreira Brito
Agente de Contratação

Gilson Ferreira
Equipe

Ricardo da Silva Souza
Equipe



REPUBLIÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO.

CRENCIAMENTO Nº 003/2026– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026.

Aos nove (09) dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte seis (2026), às dezesseis horas (16h00min), na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal de Anguera, reuniu-se a Agente de Contratação e equipe de apoio, nomeada através do Decreto nº 01/2025, constituída pelos membros Alessandra Ferreira Brito, Ricardo da Silva Souza e Gilson Ferreira, sob a Presidência do primeiro e demais membros, para abertura e julgamento dos documentos de habilitação do processo Licitatório, na modalidade Credenciamento, autuado sob nº 003/2026, que tem por finalidade o Credenciamento de prestadores de serviços, pessoa física e/ou jurídica (MEI), nas funções constantes no Termo de Referência para atender as exigências das secretarias municipais e suas unidades no Município de Anguera/BA, de forma a atender às demandas do Município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para a realização da prestação dos serviços, cujo processo será regido pela Lei nº 14.133/21 e realizado de acordo com as condições estabelecidas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO, autuado sob nº 003/2026 e seu anexos. Após análise dos documentos apresentados pela pessoa física licitante, a Comissão Permanente de Licitação decidiu o que segue.

PESSOA JURÍDICA – VICTOR HADSON NERY DOS SANTOS , INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 64.618.811/0001-33	HABILITADO
--	-------------------

Foi apresentada a documentação e a proposta referente à prestação de serviços de carpinteiro, no valor da proposta de R\$ 49.605,60 (Quarenta e nove mil, seiscentos e cinco reais e sessenta centavos), referente a 2.640 (dois mil seiscentos e quarenta) horas, com o valor da hora de R\$ 18,79 (dezoito reais e setenta e nove centavos).

Encerrada a análise dos documentos e apurado o resultado acima, resolve a Comissão informar ao licitante **HABILITADO**, que o mesmo será inscrito no cadastro, de prestadores de serviço da Prefeitura Municipal de Anguera - BA e convocado para assinatura do contrato.

Nada mais havendo a tratar a Presidente encerrou a reunião às dezesseis horas e trinta (16h:30min) da qual para fins de direito lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Comissão. Encaminhe-se o processo administrativo a Procuradoria Jurídica do Município.

Anguera - Bahia, 09 de fevereiro de 2026.

Alessandra Ferreira Brito
Agente de Contratação

Gilson Ferreira
Equipe

Ricardo da Silva Souza
Equipe



REPUBLICAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO.

CRENCIAMENTO Nº 003/2026– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026.

Aos nove (09) dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte seis (2026), às dezesseis horas (16h00min), na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal de Anguera, reuniu-se a Agente de Contratação e equipe de apoio, nomeada através do Decreto nº 01/2025, constituída pelos membros Alessandra Ferreira Brito, Renan Silva Mendes e Gilson Ferreira, sob a Presidência do primeiro e demais membros, para abertura e julgamento dos documentos de habilitação do processo Licitatório, na modalidade Credenciamento, autuado sob nº 003/2026, que tem por finalidade o Credenciamento de prestadores de serviços, pessoa física e/ou jurídica (MEI), nas funções constantes no Termo de Referência para atender as exigências das secretarias municipais e suas unidades no Município de Anguera/BA, de forma a atender às demandas do Município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para a realização da prestação dos serviços, cujo processo será regido pela Lei nº 14.133/21 e realizado de acordo com as condições estabelecidas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO, autuado sob nº 003/2026 e seu anexos. Após análise dos documentos apresentados pela pessoa física licitante, a Comissão Permanente de Licitação decidiu o que segue.

PESSOA JURÍDICA – LOPES FERRAGEM LTDA , INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 26.662.268/0001-82	HABILITADO
---	-------------------

Foi apresentada a documentação e a proposta referente à prestação de serviços de serralheiro, no valor da proposta de R\$ 49.552,80 (Quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), referente a 2.640 (dois mil seiscentos e quarenta) horas, com o valor da hora de R\$ 18,77 (dezoito reais e setenta e sete centavos).

Encerrada a análise dos documentos e apurado o resultado acima, resolve a Comissão informar ao licitante **HABILITADO**, que o mesmo será inscrito no cadastro, de prestadores de serviço da Prefeitura Municipal de Anguera - BA e convocado para assinatura do contrato.

Nada mais havendo a tratar a Presidente encerrou a reunião às dezesseis horas e trinta (16h:30min) da qual para fins de direito lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Comissão. Encaminhe-se o processo administrativo a Procuradoria Jurídica do Município.

Anguera - Bahia, 09 de fevereiro de 2026.

Alessandra Ferreira Brito
Agente de Contratação

Gilson Ferreira
Equipe

Ricardo da Silva Souza
Equipe